



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás - MT

PORTARIA Nº. 070/2016

SUMULA: “AUTORIZA A INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA, EM FOLHA DO PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO /2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

Considerando: o atingimento das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para Atenção Básica, no exercício de 2015;

Considerando: o recebimento de recursos financeiros do Ministério da Saúde especificamente para incentivo à produtividade dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a incluir na folha de pagamento no mês de Fevereiro de 2016, a gratificação pela produtividade aos Servidores da Atenção Básica do Município de Apiacás-MT, individualmente o montante de R\$100,00 (cem reais) à cada Servidor.

Artigo 2º - O valor hora autorizado aos Servidores da Atenção Básica são provenientes do Ministério da Saúde através do PMAQ-AB Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

Parágrafo Único: Serão beneficiários todos os servidores prestadores de serviços que laboram diretamente na Estratégia de Saúde da Família a serem designados por Ato da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, para cumprimento na folha de pagamento no mês de Fevereiro de 2016 nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás – MT

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 23 de Fevereiro de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-